



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM Nº 0045/2024

Quissamã, 24 de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições legais, cumpre-me encaminhar à deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que **"dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências"**.

Cabe ressaltar que, o referido crédito objetiva a abertura de nova dotação não prevista na proposta orçamentária de 2024, para atender demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, com recursos oriundos do Ministério do Turismo – MTUR/CAIXA, provenientes do Convênio/Contrato nº 887733/2019, cujo valor totaliza a importância de R\$ 477.500,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais).

Certa da atenção que os nobres Edis dispensarão à matéria, aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

Exmo. Senhor
FÁBIO CASTRO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Quissamã